



Câmara Municipal de João Alfredo - 2025

Rua 13 de Maio, s/n - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 08.783.003/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

NOTA 04





Câmara Municipal de João Alfredo - 2025

Rua 13 de Maio, s/n - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 08.783.003/0001-50 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2025

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	NOTA 05	-	-	-	-

FÁBIO HENRIQUE SOBRAL GOMES
CONTADOR
CRC PE-031685/O-6

JOZIVAN TAVARES DE LIRA
PRESIDENTE
CPF 026.414.134-26





a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Joao Alfredo Câmara Municipal

CNPJ:

08.783.003/0001-50

Endereço da entidade:

Rua 13 de maio, s/n, Centro, João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000.

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores de João Alfredo -PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores de João Alfredo-PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários e de outras eventuais receitas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE.

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Jozivan Tavares de Lira
Cargo: Presidente
Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2025

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Fábio Henrique Sobral Gomes
CRC nº 031.685/O-6
E-mail: fabiosobral@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 11ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.



Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, é composto por:

- Quadro Principal;
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
 - Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
- Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:
- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
 - Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

NOTA 1 – TOTAL DAS RECEITAS:

Observando o comportamento da arrecadação, verificou-se um superávit de arrecadação no valor de R\$ 123.143,47, que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada (R\$ 0,00) e a Receita Realizada (R\$ 123.143,47).

NOTA 2 – TOTAL DAS DESPESAS:

A dotação total atualizada foi R\$ 6.120.000,00, sendo que desse montante, foi empenhado: R\$ 4.928.704,16, liquidado: R\$ 4.928.704,16 e pago: R\$ 4.928.704,16.

NOTA 3 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Essa Câmara teve um déficit de execução orçamentária no total de: R\$ 4.805.560,69. Esse valor se dá pela diferença entre as receitas totais arrecadadas (R\$ 123.143,47) e as despesas totais empenhadas (R\$ 4.928.704,16).



Observação à Nota 3 – Transferências financeiras recebidas:

As transferências financeiras recebidas por esta entidade totalizaram: R\$ 4.805.723,32. Essas transferências referem-se ao duodécimo da prefeitura municipal.

NOTA 4 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores liquidados no exercício: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00.**

NOTA 5 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

- RAP's inscritos em exercícios anteriores: R\$ 0,00
- RAP's inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: R\$ 0,00
- Valores pagos no exercício: R\$ 0,00
- Valores cancelados no exercício: R\$ 0,00
- **SALDO: R\$ 0,00.**

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

1. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NO ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 299 DE 2025:

1. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

Receita Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo a realizar
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Intra	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	47.776,42	47.776,42	47.776,42	52.223,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00	47.776,42	47.776,42	47.776,42	52.223,58

2. Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:

Tipos de Créditos	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e-f)
-------------------	---------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	------------------------------



Inicial	-	4.931.751,91	3.740.456,07	3.740.456,07	3.740.456,07	1.191.295,84
Suplementar	-	1.188.248,09	1.188.248,09	1.188.248,09	1.188.248,09	0,00
Especial	-	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-	-
Total	6.120.000,00	6.120.000,00	4.928.704,16	4.928.704,16	4.928.704,16	1.191.295,84

3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários:

Não houve abertura de créditos adicionais utilizando-se do Superávit Financeiro de exercício anterior, o que poderia ocasionar um desequilíbrio orçamentário. Tampouco houve reabertura de Créditos Especiais e/ou Extraordinários nos últimos 4 meses de 2024.

4. Atualizações Monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualizações monetárias no exercício em questão.

5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar não processados liquidados:

No caso de haver restos a pagar não processados liquidados, todo o seu saldo será transferido para restos a pagar processados. Não há um controle diferenciado individual para este tipo de situação.

6. Detalhamento de recursos do exercício anterior:

Os recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior não financiaram despesas orçamentárias do exercício. Não houve reabertura de créditos adicionais ou extraordinários.

7. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não há o que registrar.

8. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

9. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:

Saldo em 31/12/2024:	Saldo em 31/12/2025:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.